



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 11 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1223

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /179-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /180-2025	3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTROS/SOCIAL[DD0]	4
--------------------	---

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **122320251609**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **OZANI CALISTO DE SOUSA LUZ SANTOS**, empossada no cargo SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem com destino à Palmas -TO, no período do dia 12/08 ao dia 15 de agosto de 2025, com saída prevista para as 13h00 do dia 12/08/2025 e retorno às 12h00hs do dia 15/08/2025, **a viagem tem como objetivo a participação da referida servidora no curso "Gestão de Pessoal na Prática: Cálculo da Folha de Pagamento e Obrigações do eSocial", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP, justifica-se pela necessidade de aprimoramento técnico e atualização dos conhecimentos referentes à gestão de pessoal, folha de pagamento e cumprimento das obrigações legais junto ao eSocial. O conteúdo do curso está diretamente alinhado às atividades desempenhadas pela servidora, sendo de grande relevância para otimizar os processos administrativos, garantir maior eficiência na execução das rotinas do setor e assegurar conformidade com a legislação vigente, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.**

Art. 2º Conceder-lhe 4,0 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 11 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c9f2d4-11082025104532**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período do dia 12 de agosto de 2025, com saída prevista para as 04h00hs do dia 12/08/2025 e retorno às 00h00hs do mesmo dia, **a viagem tem como objetivo a participação na abertura oficial do projeto “Por Todas as Marias” - edição 2025, cuja cerimônia contará com a presença da modelo, atriz, empresária e ativista social Luiza Brunet, que ministrará palestra sobre os direitos das mulheres, o enfrentamento à violência doméstica e a importância da autonomia financeira como caminho para a liberdade econômica e emocional. A participação da Vice-Prefeita neste evento é de extrema relevância para o município, considerando a oportunidade de fortalecer políticas públicas voltadas à proteção, valorização e empoderamento das mulheres, além de promover a integração com demais autoridades e instituições engajadas no tema.**

Art. 2º Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.725,00 (mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 11 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9bffe8-11082025111104**

Ata do comitê gestor municipal da agricultura familiar do município de Palmeirante-To

Aos dois dias do mês de agosto de 2025 foi lavrada a Ata N 02 do Comitê Gestor Municipal da Agricultura Familiar, que tem por pauta a divulgação do resultado da Chamada pública N 02/2025 para adquirir gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor rural conforme Resolução FNAS N 6 de 08 de maio de 2020 e parágrafo 1 do art. 14 da lei n 11.947/2009 e Edital da chamada pública n 0002/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Palmeirante –To. Dando prosseguimento, segue o resultado da Chamada Pública :**ANNA LAURA BANDEIRA E SILVA**, CPF n 066.895.791.31 produtos: Biscoito quebrador quantidade 20 Kg, valor unitário R\$ 27,30 valor total R\$ 546,00 :Biscoito de polvilho quantidade 30 Kg, valor unitário R\$29,91 valor total R\$ 897,30 :Biscoito de queijo quantidade 30 Kg valor unitário R\$ 32,87 valor total R\$ 986,10 :Bolo mangulão quantidade 50 kg valor unitário R\$ 24,16 valor total R\$ 1.208,00 :Bolo de mandioca quantidade 50 kg valor unitário 25,77 valor total R\$ 1.288,50 : Bolo de milho quantidade 40 kg valor unitário R\$ 23,21 valor total 928,40 :Pão de queijo quantidade 70 kg valor unitário R\$28,79 Valor total 2.015,30.Valor total do contrato R\$ 7.869,60 .**ANA CELYA BANDEIRA E SILVA**, CPF n 066.896.061.20 produtos: Banana prata quantidade 150 Kg valor unitário 6,10 valor total R\$915,00 :Feijão comum quantidade 33 Kg valor unitário 9,60 valor total 316,80 :Abacaxi quantidade 67 Kg valor unitário 6,61 valor total R\$442,87 :Mamão papaia quantidade 50Kg valor unitário R\$ 10,56 Valor total R\$ 528,00 :Laranja quantidade 100 Kg valor unitário R\$ 4,29 valor total R\$ 429,00 valor total do contrato R\$ 2.631,67 .**ALZENIRA PEREIRA DE MELO** CPF n 279.669.413.53 produtos: : Biscoito quebrador quantidade 20 Kg, valor unitário R\$ 27,30 valor total R\$ 546,00 :Biscoito de polvilho quantidade 30 Kg, valor unitário R\$29,91 valor total R\$ 897,30 :Biscoito de queijo quantidade 30 Kg valor unitário R\$ 32,87 valor total R\$ 986,10 :Bolo mangulão quantidade 50 kg valor unitário R\$ 24,16 valor total R\$ 1.208,00 :Bolo de mandioca quantidade 50 kg valor unitário 25,77 valor total R\$ 1.288,50 : Bolo de milho quantidade 40 kg valor unitário R\$ 23,21 valor total 928,40 :Pão de queijo quantidade 70 kg valor unitário R\$28,79 Valor total 2.015,30 :Paçoca quantidade 70 Kg valor unitário R\$ 58,06 valor total R\$ 4.064,20 Valor total do contrato R\$11.933,80 .**JOSELIAS PIRES DO NASCIMENTO** CPF n 336.515.401.97 produtos:Bolo mangulão quantidade 50 Kg valor unitário R\$ 24,16 VALOR TOTAL R\$ 1.208,00 : Bolo de mandioca quantidade 50 Kg valor unitário R\$ 25,77 Valor total 1.288,50 : laranja quantidade 100 Kg valor unitário R\$ 4,29 Valor total R\$ 429,00 Valor total do contrato R\$ 2.925,50 .**MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA** CPF n 783.903.031.91 produtos: Banana prata quantidade 150 valor total R\$ 429 valor total do contrato R\$ 2.641,27 .**MAGNO LOPES DAS NEVES PINTO** CPF n 049.419.841.96 produtos: Carne bovina de primeira sem osso quantidade 200 kg valor unitário R\$ 50,29 valor total R\$ 10.058,00 : Carne bovina carcaça completa quantidade 80 kg valor unitário R\$ 33,76 valor total 2.700,80 : farinha de mandioca branca quantida 150kg valor unitário R\$ 12,47 Valor total 1.870,50 : farinha de mandioca puba quantidade 150 Kg valor unitário 13,50 valor total 2.025,00 : paçoca de carne quantidade 70 kg valor unitário R\$ 58,06 valor total R\$4.064,20 valor total do contrato R\$ 20.718,50 .**ROSIRENE MARQUES DA SILVA** CPF n 979.217.421.49 produtos: : Biscoito quebrador quantidade 20 Kg, valor unitário R\$ 27,30 valor total R\$ 546,00 :Biscoito de polvilho quantidade 30 Kg, valor unitário R\$29,91 valor total R\$ 897,30 :Biscoito de queijo quantidade 30 Kg valor unitário R\$ 32,87 valor total R\$ 986,10 :Bolo mangulão quantidade 50 kg valor unitário R\$ 24,16

valor total R\$ 1.208,00 :Bolo de mandioca quantidade 50 kg valor unitário 25,77 valor total R\$ 1288,50 : Bolo de milho quantidade 40 kg valor unitário R\$ 23,21 valor total 928,40 :Pão de queijo quantidade 70 kg valor unitário R\$28,79 Valor total 2.015,30 : Paçoca de carne quantidade 70 kg valor unitário R\$ 58,06 valor total R\$4.064,20 .Valor total do contrato R\$ 11.933,80 .**ROZILDA PEREIRA CORREIA** CPF n 718.310961.53 produtos: Biscoito quebrador quantidade 20 Kg, valor unitário R\$ 27,30 valor total R\$ 546,00 :Biscoito de polvilho quantidade 30 Kg, valor unitário R\$29,91 valor total R\$ 897,30 :Biscoito de queijo quantidade 30 Kg valor unitário R\$ 32,87 valor total R\$ 986,10 :Bolo mangulão quantidade 50 kg valor unitário R\$ 24,16 valor total R\$ 1.208,00 :Bolo de mandioca quantidade 50 kg valor unitário 25,77 valor total R\$ 1288,50 : Bolo de milho quantidade 40 kg valor unitário R\$ 23,21 valor total 928,40 :Pão de queijo quantidade 70 kg valor unitário R\$28,79 Valor total 2.015,30 : Paçoca de carne quantidade 70 kg valor unitário R\$ 58,06 valor total R\$4.064,20 .Valor total do contrato R\$ 11.933,80 .**SILVANA MARANHÃO ARAÚJO** CPF n 028.596.991.98 produtos: : Biscoito quebrador quantidade 20 Kg, valor unitário R\$ 27,30 valor total R\$ 546,00 :Biscoito de polvilho quantidade 30 Kg, valor unitário R\$29,91 valor total R\$ 897,30 :Biscoito de queijo quantidade 30 Kg valor unitário R\$ 32,87 valor total R\$ 986,10 :Bolo mangulão quantidade 50 kg valor unitário R\$ 24,16 valor total R\$ 1.208,00 :Bolo de mandioca quantidade 50 kg valor unitário 25,77 valor total R\$ 1.288,50 : Bolo de milho quantidade 40 kg valor unitário R\$ 23,21 valor total 928,40 :Pão de queijo quantidade 70 kg valor unitário R\$28,79 Valor total 2.015,30 : Paçoca de carne quantidade 70 kg valor unitário R\$ 58,06 valor total R\$4.064,20 .Valor total do contrato R\$ 11.933,80 .**VALERIA PEREIRA DE SOUZA** n 021.898.301.84 produtos: Banana prata quantidade 150 Kg valor unitário 6,10 valor total R\$915,00 :Feijão comum quantidade 33 Kg valor unitário 9,60 valor total 316,80 :Abacaxi quantidade 66 kg valor unitário 6,61 valor total R\$ 436,26 :Mamão papaia quantidade 50Kg valor unitário R\$ 10,56 Valor total R\$ 528,00 :Laranja 200 Kg valor unitário 4,29 valor total R\$ 858,00 valor total do contrato R\$ 3.054,06 .Valor total da chamada publica R\$ 87.575,80 (Oitenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).Nada mais a declarar, para contar eu Diretora Financeira Franciene Araújo Rodrigues, lavrei a presente ata, que depois de lida será assinada por mim, pela Presidente do Comitê gestor e por todos os agricultores que participaram da chamada pública.

Abenira Pereira de melo
 Rozilda Pereira Correia
 Marlene Lopes Das Neves Pinto
 Roselias pereira da Nogueira
 Maria Salcova de Oliveira
 Silvana Maranhão Araújo
 Rosivene Marques da Silva
 Valeria Pereira de Souza
 Anna Lúcia Bandeira e Silva
 Ana Laura Bandeira e Silva
 Franciene Araújo Rodrigues

1310024197166034318